

PLANO COLLOR E TRABALHADORES: UM CENÁRIO DE CORES INCERTAS

*Miriam De Toni**

A sociedade brasileira viu-se atingida de forma profunda e indiscriminada pelas medidas econômicas deflagradas pelo Governo Collor a partir de 16 de março próximo passado.

A perplexidade dos primeiros dias parece agora estar dando lugar a um certo entorpecimento fundado, quem sabe, na incapacidade de muitos em entender e avaliar o real significado dessas mudanças, na incerteza sobre seus desdobramentos futuros e na expectativa em torno das alterações que o Congresso Nacional possa vir a imprimir no plano original.

Compartilhando esses sentimentos que impregnam hoje a população brasileira, propomo-nos a tecer algumas considerações a respeito dos prováveis impactos do Plano sobre a classe trabalhadora, uma vez que o debate sobre esse assunto parece estar sendo sufocado pelas discussões em torno da avalanche dos cruzados novos "confiscados" pelo Governo Federal, ou dos minguados cruzeiros ao alcance da população.

Mais precisamente, propomos uma reflexão a respeito de questões concernentes ao mercado de trabalho, com destaque para aspectos relativos ao emprego, ao desemprego e aos efeitos mais imediatos do Plano sobre o setor produtivo.

Quanto a este último aspecto, já é consenso que o conjunto de medidas contido no Plano, e, em especial, o aperto de liquidez, aponta uma recessão econômica. As divergências ficam por conta da forma diferenciada como esses impactos atingem os diversos grupos sociais e setores da economia. No caso dos setores produtivos mais organizados — principalmente as médias e grandes empresas do setor formal —, os impactos parecem não se dar de modo imediato e profundo, dados os recursos de que po-

* Socióloga da FEE.

A autora agradece a leitura atenta e as valiosas sugestões feitas à primeira versão do texto pelas colegas Maria Isabel H. da Jornada, Octavio Augusto C. Conceição e Sílvia H. Campos.

dem lançar mão, ao menos no curto prazo, para postergá-los. De fato, esses setores foram os que mais se beneficiaram com a "ciranda financeira" e a elevação desenfreada dos preços que estouraram os termômetros do último verão, tendo, portanto, "gorduras" para cortar. Isso quer dizer que essas empresas podem aguardar o desenrolar dos acontecimentos, utilizando-se de expedientes como férias coletivas para seus empregados, licença remunerada, realocação e treinamento de pessoal, paralisação de obras (veja-se o caso da construção civil), redução da produção e demissão de pessoal, fatos estes que vêm-se tornando corriqueiros nos últimos dias.

Já a realidade do setor informal é bastante diversa, dadas as características a ele inerentes. É um setor composto por atividades bastante heterogêneas¹, consideradas, em sua maioria, mais como estratégias de sobrevivência de um contingente expressivo de trabalhadores que, historicamente, tem sido aliado do mercado de trabalho propriamente capitalista, do mercado de consumo e de eventuais transferências institucionalizadas de renda, tais como seguro-desemprego e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Na realidade, a parcela da população ocupada no setor compõe, em parte, o chamado excedente estrutural de mão-de-obra gerado e ampliado no bojo do processo de industrialização brasileira — excludente e concentrador de renda.

A preocupação em torno das conseqüências do Plano sobre esse setor está fundada não só na natureza das atividades que nele se desenvolvem, mas, em especial, no expressivo contingente de mão-de-obra que ele absorve. De fato, não obstante os números variarem conforme os critérios utilizados para a definição do setor, estima-se que os trabalhadores informais representam, pelo menos, uma terça parte da força de trabalho brasileira, podendo atingir até a metade desse contingente, que hoje se situa por volta de 60 milhões de pessoas.

As medidas contidas no Plano Collor, com destaque para o aperto de liquidez e a conseqüente restrição de demanda, atingem de forma mais imediata os trabalhadores informais, embora afetem toda a economia. Bastam algumas observações para embasar esse raciocínio: a venda dos bens e serviços produzidos por esses trabalhadores e a renda daí auferida encontram-se, via de regra, estreitamente ligadas ao atendimento de suas necessidades mínimas de sobrevivência. Assim sendo, não há "gorduras pa-

¹ Essas atividades compreendem desde biscateiros de toda a sorte, vendedores ambulantes, "sacoleiras", oficinas de fundo de quintal e mesmo microempresas. São exercidas primordialmente por trabalhadores por conta própria (os autônomos) — figura típica do setor —, que produzem e/ou vendem bens e serviços para o mercado.

ra queimar", e os recursos para diminuir custos via dispensa de mão-de-obra praticamente inexistem: é comum o trabalho não remunerado de membros da família, o assalariamento ilegal e um número pequeno de empregados no caso de microempresas.

Para os trabalhadores assalariados, por sua vez, os custos impostos em prol da estabilização levam o nome de "desemprego" e "perdas salariais" embutidas no Plano. Estas últimas iniciam pelo provável expurgo dos 84,32% da inflação de março na política salarial prevista pelo Plano, situação que nos faz olhar com certa complacência para as perdas amargadas pelos assalariados em planos anteriores, tais como os 26,06% da inflação engolidos em junho de 1987 pelo Plano Bresser, ou os quase 30% do Plano Verão, em fevereiro de 1989.

Todavia, se esses estão entre os efeitos negativos mais imediatos e transparentes do Plano, outros tantos parecem desenhar-se no cenário dos próximos meses. Entre eles, gostaríamos de refletir a respeito das possíveis conseqüências de uma recessão prolongada — caso venha a ocorrer — sobre a classe trabalhadora.

Isso nos faz retroceder um pouco no tempo, retomando a história recente da crise econômica e da recessão do início da década de 80, bem como os ajustes do mercado de trabalho dela decorrentes, isto é, as alterações provocadas na estrutura ocupacional da mão-de-obra.

A análise do período revela que esses ajustes se deram primordialmente via retração do nível de emprego, especialmente no setor formal da economia; aumento do desemprego aberto, porém abaixo dos níveis esperados em função da gravidade da crise; e expansão significativa de formas de inserção no mercado de trabalho, que implicam graus variados de deterioração da qualidade dos empregos gerados e de subutilização da capacidade de trabalho da população ativa.

Saliente-se que esta última forma de ajuste se explicitou fundamentalmente através da ampliação do setor informal da economia e do assalariamento ilegal da mão-de-obra. A esse respeito, e com base em dados do IBGE, estima-se que, no período 1981-88, cerca de sete milhões de pessoas ingressaram no mercado de trabalho brasileiro, nessas condições, para uma população ativa que se expandiu em 13 milhões de indivíduos.

Essa combinação de fatores é típica de sociedades capitalistas periféricas, como a brasileira, e difere do que ocorre com o mercado de trabalho em países centrais, como os europeus ou norte-americanos. Nestes, o ajuste do mercado de trabalho face a crises econômicas dá-se por meio da retração do nível de emprego e do aumento considerável do desemprego, cuja taxa tem superado os 20% da população ativa em vários casos. Os efeitos negativos da crise são, contudo, minimizados pelas políticas do cha-

mado "estado do bem-estar" ("welfare state"), entre elas a existência de um seguro-desemprego bastante abrangente.

No Brasil, a precariedade dos mecanismos oficiais de amparo ao desemprego, aliada ao excedente estrutural de mão-de-obra, dificulta sobremaneira a situação do trabalhador desempregado, impelindo-o, juntamente com os novos ingressantes no mercado de trabalho, a retornar ao mercado, mesmo que em condições de trabalho precárias e aviltadas — em sua maior parte, nas atividades do chamado setor informal da economia, que se vê, assim, fortemente expandido.

A essa forma de ajuste, observada no decorrer da década de 80, somou-se a ampliação do emprego público, cujo comportamento anticíclico (isto é, expansão do seu nível de emprego frente à retração do mesmo no setor privado)² tem sido uma forma histórica de o Estado brasileiro amortecer tensões sociais decorrentes de taxas de desemprego muito elevadas.

O saldo deixado pelos ajustes do mercado de trabalho face à crise dos anos 80 leva-nos a crer que a recessão que se prenuncia a partir do Plano Collor deverá acarretar custos sociais bem mais profundos do que os imprimidos na década que ora se encerra. De um lado, porque ocorre justamente após um período de crise econômica e crescimento baixo e descontínuo, ao contrário da recessão dos anos 80, precedida por um período de expansão econômica. De outro, porque as formas históricas de contornar problemas graves do mercado de trabalho em situações dessa natureza — ampliação do setor informal e do emprego público — se encontram virtualmente esgotadas.

No caso do setor informal, dois pontos merecem ser comentados. Em primeiro lugar, é um setor que, por razões estruturais, não tem condições de expandir de forma ilimitada as atividades que lhe são próprias, nem a absorção de mão-de-obra. Isso porque as atividades nele desenvolvidas compreendem um segmento da estrutura produtiva que se amolda aos movimentos do capital, isto é, da produção organizada de forma tipicamente capitalista, e à estrutura de demanda que é gerada. Encontram-se, portanto, subordinadas aos movimentos da expansão capitalista, que lhes determina o espaço de atuação. Em segundo lugar, o fato de o setor ter apresentado uma considerável expansão nos anos 80 conduz à hipótese, bastante provável, de que o ingresso de um número ainda maior de trabalhadores nessas atividades, disputando uma renda em queda na economia — dado que o

² A esse respeito, dados do Ministério do Trabalho indicam que, entre 1981 e 1983 — período mais agudo da recessão —, o setor público aumentou em 319.100 empregos, ao mesmo tempo em que o setor privado formal eliminava perto de um milhão de empregos.

desemprego comprime a massa de salários e o aperto de liquidez diminui a renda disponível para consumo —, tenderá a deprimir a renda média do setor, deteriorando os rendimentos dos indivíduos aí ocupados, quando não inviabilizando a sobrevivência de muitos.

O setor público, por sua vez, ao contrário dos anos 80, tende a atuar cada vez mais pró-ciclicamente, ou seja, o Plano prevê demissões de funcionários e cortes nos benefícios indiretos.

Em um contexto como esse, o ajuste do mercado de trabalho a uma conjuntura recessiva tenderá para uma ampliação brutal do desemprego aberto — o que significa perda total de renda — e para uma pauperização generalizada da população brasileira com todas as conseqüências sociais daí decorrentes: aumento da marginalidade, criminalidade, desorganização social, mortalidade infantil, etc.

Impõe-se, portanto, a necessidade de equacionar imediatamente questões históricas ligadas ao emprego em nossa sociedade e de buscar respostas a cada conjuntura econômica menos favorável, porém, repetidamente, deixadas à mercê das regras do mercado.

O resgate dessa imensa dívida social acumulada após décadas de crescimento econômico e aprofundada pela crise dos anos 80 passa, sem dúvida, pela elaboração de um plano de desenvolvimento que contemple de forma explícita seus impactos sobre o emprego, isto é, que tenha entre suas metas a integração dos "descamisados" ao mercado de trabalho propriamente capitalista, via assalariamento da mão-de-obra e salários condizentes com o atendimento das necessidades básicas da população. Passa, também, pela necessidade de enfrentar politicamente, por meio de negociações entre setores produtivos e classe trabalhadora, os conflitos distributivos que se encontram na base do processo inflacionário crônico da sociedade brasileira.

Em outras palavras, o resgate dessa dívida passa por novas formas de equacionar as questões relativas ao emprego, aos salários e ao grau de excludência que tipificam o processo de industrialização brasileiro desenvolvido nesta última metade de século. Isso implica erradicar as "saídas" históricas de resolução de conflitos sociais no Brasil, as quais, ao imporem custos diferenciados para os diversos grupos sociais, injusta e invariavelmente fazem recair a carga maior sobre as classes menos privilegiadas.

Como os resultados de uma política de crescimento econômico só se efetivarão a médio prazo, urge tomar medidas para amenizar os problemas afetos ao emprego no curto prazo. Entre essas, deverão constar mecanismos mais efetivos de amparo aos trabalhadores desempregados, via, por exemplo, uma maior adequação entre os rendimentos auferidos no último emprego

e o montante previsto na lei do seguro-desemprego (varia de 1,0 a 1,5 salário mínimo), ampliação do período em que o trabalhador recebe o benefício (hoje restrito a quatro meses) e do número de beneficiários, através de cortes nas restrições impostas para obtenção desse auxílio. Para os trabalhadores empregados, deve-se discutir regras mínimas com vistas a coibir a arbitrariedade que tem norteado os critérios de demissão, garantir e ampliar substancialmente o poder aquisitivo do salário mínimo, bem como fiscalizar mais rigidamente a contratação ilegal de mão-de-obra assalariada.

Retomando a questão mais imediata, podemos afirmar que os desdobramentos do Plano se tornam peça-chave na definição das cores que irão pintar o cenário dos próximos meses.

No médio prazo, as conquistas rumo a uma maior democratização e organização da sociedade civil, que marcaram os anos 80, permitem vislumbrar um futuro mais colorido para a população brasileira, à medida que os vários grupos organizados (partidos políticos, sindicatos, associações de classe, etc.) passarem a ter influência mais direta no processo de tomada de decisões políticas. Aqui, o Congresso Nacional detém o papel estratégico, pois, através do poder de legislar, pode alterar as medidas impostas pelo Governo Federal.

A classe trabalhadora, por seu turno, vem dando mostras da importância e dos avanços conquistados através da organização sindical. Exemplo disso são as alternativas que vêm sendo negociadas entre patrões e empregados para contornar os problemas surgidos até o momento: trocam-se salários mais baixos por estabilidade no emprego; negociam-se férias coletivas, licenças remuneradas, esquemas de revezamento de turmas. Essas medidas, por certo, não evitam o mal maior — o desemprego que já ronda a classe trabalhadora —, mas vêm obtendo algum sucesso no sentido de coibir demissões arbitrárias e postergar a dispensa em massa de trabalhadores.

A possibilidade de uma recessão prolongada, o modo como será gerenciado o Plano e, fundamentalmente, o virtual esgotamento das formas tradicionais de amenizar — ou acobertar — os problemas relativos ao emprego no País pintam de tons cinzentos os meses que virão.